

PREMIUM PNEUS EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 33.054.804/0001-22 - NIRE: 41600841972

FELIPE MENDES GONÇALES, brasileiro, casado, nascido em 08/11/1991, Natural de Apucarana-PR, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04920640332 DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.827.059-56, residente e domiciliado na Rua das Andorinhas, nº 72, Vila Vera Cruz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-310, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada PREMIUM PNEUS EIRELI, com sede na Rua Santa Joaquina de Vedruna, n.º 517 – Sala 02, Zona 05, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87015-150, com seu instrumento de Constituição arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o N.º 41600841972 em 18/03/2019 e inscrita no CNPJ sob o n.º 33.054.804/0001-22, resolve alterar seu Instrumento de Constituição de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: Fica alterado o endereço alterado o endereço da empresa, para a Avenida Santa Catarina, 36 jardim Diamantina, no município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804190

Cláusula 2ª: O Titular FELIPE MENDES GONÇALES, passou a residir na rua Dr Oswaldo Cruz, nº 1300 – Apto 1703 17º Andar – Edificio Matisse, Centro, Apucarana – PR, CEP 86800-720.

Clausula 3ª – Em vista da modificação ora ajustadas, o titular resolve, pelo instrumento, proceder a consolidação do Ato Constitutivo, em todos os seus termos e disposições, revogando-se as disposições contratuais colidentes com o presente instrumento nos seguintes termos:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PREMIUM PNEUS EIRELI
CNPJ: 33.054.804/0001-22 - NIRE: 41600841972

PREMIUM PNEUS EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 33.054.804/0001-22 - NIRE: 41600841972

FELIPE MENDES GONÇALES, brasileiro, casado, nascido em 08/11/1991, Natural de Apucarana-PR, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04920640332 DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.827.059-56, residente e domiciliado na rua Dr Oswaldo Cruz, nº 1300 – Apto 1703 17º Andar – Edifício Matisse, Centro, Apucarana – PR, CEP 86800-720, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada PREMIUM PNEUS EIRELI, com sede na Avenida Santa Catarina, 36 jardim Diamantina, no município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804190, com seu instrumento de Constituição arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o N.º 41600841972 em 18/03/2019 e inscrita no CNPJ sob o n.º 33.054.804/0001-22, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLAUSULA1ª: A Eireli gira sob o nome empresarial de **PREMIUM PNEUS EIRELI**, e sua sede e foro é na Avenida Santa Catarina, 36 jardim Diamantina, no município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804190.

Parágrafo 1º - A Eireli poderá, a qualquer momento, constituir ou encerrar filial em qualquer parte do território nacional ou do exterior, procedendo-se a respectiva alteração contratual.

Parágrafo 2º - A Eireli possui uma filial com sede na cidade de Apucarana – PR, na Rua Para, nº 34, Jardim Apucarana, CEP 86804-280, com o mesmo objeto social que a matriz."

CLAUSULA 2ª – O Capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente Nacional, pelo empresário:

Sócio	%	Quotas	Valor – R\$
FELIPE MENDES GONÇALES	100%	100.000	100.000,00
TOTAL	100%	100.000	100.000,00

CLAUSULA 3ª – O objeto social é: “Comercio varejista de pneus, câmaras e protetores, Serviços de montagem, balanceamento e alinhamento”.

CLAUSULA 4º - O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado e suas atividades iniciaram em 01/03/2019.

PREMIUM PNEUS EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 33.054.804/0001-22 - NIRE: 41600841972

CLAUSULA 5º - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA 6º - A administração da Eireli cabe ao Titular **FELIPE MENDES GONÇALES** com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002

CLAUSULA 7º - O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 8º - O Titular poderá fazer ou deixar de fazer, uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 9º - Fica a EIRELI autorizada a realizar a distribuição antecipada de lucros do exercício com base em levantamento de balanço ou balancete intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA 10º - O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

PREMIUM PNEUS EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 33.054.804/0001-22 - NIRE: 41600841972

CLAUSULA 11º - Fica declarado de que a empresa se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA 12ª – Declara o Titular da Eireli, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA 13º - Fica estabelecido que a Eireli não terá conselho fiscal.

CLAUSULA 14º - Fica eleito o foro de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de alteração e consolidação da Empresa Individual de responsabilidade Limitada, Eireli, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana – PR, 03 de Outubro de 2022

Felipe Mendes Gonçalves



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PREMIUM PNEUS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08582705956	FELIPE MENDES GONCALES



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2022 11:35 SOB N° 20226815617.
PROTOCOLO: 226815617 DE 06/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213673947. CNPJ DA SEDE: 33054804000122.
NIRE: 41600841972. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/10/2022.
PREMIUM PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

PREMIUM PNEUS EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO, RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
ATO CONSTITUTIVO

CNPJ: 33.054.804/0001-22 - NIRE: 41600841972

FELIPE MENDES GONÇALES, brasileiro, casado, nascido em 08/11/1991, Natural de Apucarana-PR, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04920640332 DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.827.059-56, residente e domiciliado na Rua Dr Oswaldo Cruz, nº 1300 – Apto 1703 17º Andar – Edifício Matisse, Centro, Apucarana – PR, CEP 86800-720, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada PREMIUM PNEUS EIRELI, com sede na Avenida Central do Paraná, 36 jardim Diamantina, no município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804190, com seu instrumento de Constituição arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o N.º 41600841972 em 18/03/2019 e inscrita no CNPJ sob o n.º 33.054.804/0001-22, resolve alterar seu Instrumento de Constituição de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: O titular resolve rerratificar a clausula primeira da segunda alteração do ato constitutivo, registrado na Junta Comercial do Paraná em 19/10/2022 sob número 20226815617 com protocolo 226815617 de 06/10/2022, onde informou erroneamente o endereço, devendo constar como Avenida Central do Paraná, 36 jardim Diamantina, no município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804190

Clausula 2ª – Em vista da modificação ora ajustadas, o titular resolve, pelo instrumento, proceder a consolidação do Ato Constitutivo, em todos os seus termos e disposições, revogando-se as disposições contratuais colidentes com o presente instrumento nos seguintes termos:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PREMIUM PNEUS EIRELI

CNPJ: 33.054.804/0001-22 - NIRE: 41600841972

PREMIUM PNEUS EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO, RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
ATO CONSTITUTIVO

CNPJ: 33.054.804/0001-22 - NIRE: 41600841972

FELIPE MENDES GONÇALES, brasileiro, casado, nascido em 08/11/1991, Natural de Apucarana-PR, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04920640332 DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.827.059-56, residente e domiciliado na rua Dr Oswaldo Cruz, nº 1300 – Apto 1703 17º Andar – Edifício Matisse, Centro, Apucarana – PR, CEP 86800-720, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada PREMIUM PNEUS EIRELI, com sede na Avenida Central do Paraná, 36 jardim Diamantina, no município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804190, com seu instrumento de Constituição arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o N.º 41600841972 em 18/03/2019 e inscrita no CNPJ sob o n.º 33.054.804/0001-22, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLAUSULA1^a: A Eireli gira sob o nome empresarial de **PREMIUM PNEUS EIRELI**, e sua sede e foro é na Avenida Central do Parana, 36 jardim Diamantina, no município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804190.

Parágrafo 1º - A Eireli poderá, a qualquer momento, constituir ou encerrar filial em qualquer parte do território nacional ou do exterior, procedendo-se a respectiva alteração contratual.

Parágrafo 2º - A Eireli possui uma filial com sede na cidade de Apucarana – PR, na Rua Para, nº 34, Jardim Apucarana, CEP 86804-280, com o mesmo objeto social que a matriz."

CLAUSULA 2^a – O Capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente Nacional, pelo empresário:

Sócio	%	Quotas	Valor – R\$
FELIPE MENDES GONÇALES	100%	100.000	100.000,00
TOTAL	100%	100.000	100.000,00

CLAUSULA 3^a – O objeto social é: "Comercio varejista de pneus, câmaras e protetores, Serviços de montagem, balanceamento e alinhamento".

PREMIUM PNEUS EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO, RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
ATO CONSTITUTIVO

CNPJ: 33.054.804/0001-22 - NIRE: 41600841972

CLAUSULA 4º - O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado e suas atividades iniciaram em 01/03/2019.

CLAUSULA 5º - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA 6º - A administração da Eireli cabe ao Titular **FELIPE MENDES GONÇALES** com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art. º 1.061 da lei 10.406/2002

CLAUSULA 7º - O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 8º - O Titular poderá fazer ou deixar de fazer, uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 9º - Fica a EIRELI autorizada a realizar a distribuição antecipada de lucros do exercício com base em levantamento de balanço ou balancete intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da lei nº 10.406/2002.

PREMIUM PNEUS EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO, RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
ATO CONSTITUTIVO

CNPJ: 33.054.804/0001-22 - NIRE: 41600841972

CLAUSULA 10º - O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA 11º - Fica declarado de que a empresa se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA 12ª – Declara o Titular da Eireli, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA 13º - Fica estabelecido que a Eireli não terá conselho fiscal.

CLAUSULA 14º - Fica eleito o foro de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de alteração e consolidação da Empresa Individual de responsabilidade Limitada, Eireli, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana – PR, 25 de outubro de 2022

Felipe Mendes Gonçalves



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PREMIUM PNEUS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08582705956	FELIPE MENDES GONCALES



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2022 14:53 SOB N° 20227323440.
PROTOCOLO: 227323440 DE 28/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214262100. CNPJ DA SEDE: 33054804000122.
NIRE: 41600841972. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/10/2022.
PREMIUM PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
FELIPE MENDES GONCALES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
100923122 SESP PR

CPF
085.827.059-56

DATA NASCIMENTO
08/11/1991

FILIAÇÃO
ROGERIO GONCALES
LEONICE APARECIDA MENDES GO
NCALES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04920640332

VALIDADE
19/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
14/04/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1978458397



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
APUCARANA, PR

DATA EMISSÃO
19/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

80034787485
PR917352817

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

1978458397

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.054.804/0002-03 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2019
NOME EMPRESARIAL PREMIUM PNEUS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PARA	NÚMERO 34	COMPLEMENTO *****
CEP 86.804-250	BAIRRO/DISTRITO JARDIM APUCARANA	MUNICÍPIO APUCARANA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITA.PREMIUMPNEUS@GMAIL.COM	
TELEFONE (43) 3162-1506		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2023** às **08:54:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PREMIUM PNEUS LTDA
CNPJ: 33.054.804/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:56:06 do dia 01/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2023.

Código de controle da certidão: **157A.EE1F.A544.AA19**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030932780-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.054.804/0002-03**

Nome: **PREMIUM PNEUS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 28541/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 1141104 - PREMIUM PNEUS LTDA

CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03

Endereço: RUA PARA, 34

Complemento:

Bairro: JD APUCARANA

Cidade: Apucarana - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
01/07/2023	60 dias

Informações Adicionais

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **PREMIUM PNEUS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 1 de julho de 2023

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.054.804/0002-03
Razão Social: PREMIUM PNEUS LTDA
Endereço: RUA PARA 34 / JARDIM APUCARANA / APUCARANA / PR / 86804-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2023 a 07/08/2023

Certificação Número: 2023070903255516161771

Informação obtida em 14/07/2023 15:08:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PREMIUM PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.054.804/0002-03

Certidão nº: 31547504/2023

Expedição: 01/07/2023, às 08:59:39

Validade: 28/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PREMIUM PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.054.804/0002-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIARIO
ESTADO DO PARANA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O
=====

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao-----
pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os
livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir
pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO
EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido PREMIUM PNEUS
LTDA, CNPJ 33.054.804/0002-03-----

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 09 DE JUNHO DE 2.023

[Handwritten Signature]
-DAGMAR E.R. MARTINS-
-DISTRIBUIDOR-



1º TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PR
[Handwritten Signature]
12 JUN 2023
Certifico e dou fé que a presente cópia
é a reprodução fiel do original.

RAFAEL GUTIERRES
Escrevente Juramentado

EM BRANCO

EM BRANCO

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

 Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade

|

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 858.796.499-20

Nome: DENISE CAZUMY HIROSE

Cartório: 1º Tabelionato de Notas

Qualificação: Escrevente

Município: APUCARANA

Estado: PR

Data: 12/06/2023, às 15:41

Quantidade de Páginas Autenticadas: 2

Tipo de documento: Outro



Documento autenticado em [Notarchain](#)

Nova Consulta

PREMIUM PNEUS LTDA

RUA PARÁ Nº 34 JD. APUCARANA CEP: 86804-250 APUCARANA –PR.
CNPJ: 33.054.804/0002-03 IE: 90822711-52
TELEFONE: (43) 3162 1506 E-MAIL: LICITA.PREMIUMPNEUS@GMAIL.COM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Processo Licitatório – Pregão Eletrônico Nº 46/2023

Razão Social: **PREMIUM PNEUS LTDA**

CNPJ: **33.054.804/0002-03**

Inscrição Estadual: **90822711-52**

Endereço: **RUA PARÁ, nº 34, JARDIM APUCARANA**

CEP nº **86.804-250**

Cidade: **APUCARANA/PARANÁ**

Fone/fax: **(43) 3162-1506**

Representante Legal para assinatura do contrato: **FELIPE MENDES GONÇALES**

Nascimento: **08/11/1991**

RG nº **10.092.312-2 SESP/PR**

CPF nº **085.827.059-56**

Endereço: **R. Dr. OSWALDO CRUZ, nº1300-Apto 1703, 17º andar – Edifício Matisse, Centro.**

CEP nº **86.800-720**

Cidade: **APUCARANA/PARANÁ**

E-mail: licita.premiumpneus@gmail.com

Fone/fax: **(43) 3162-1506**

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 8571-5

CONTA CORRENTE: 122-8

Apucarana, 02 de agosto de 2023.

FELIPE MENDES
GONCALES:085
82705956

Assinado de forma digital
por FELIPE MENDES
GONCALES:08582705956
Dados: 2023.07.28
14:01:26 -03'00'

Premium Pneus Ltda
CNPJ 33.054.804/0002-03
Felipe Mendes Gonçalves
CPF: 085.827.059-56
RG: 10.092.312-2
Proprietário

CNPJ: 33.054.804/0002-03
Premium Pneus Ltda
R. Pará,34 Jd.Apucarana
CEP:86.804-250
Apucarana - Pr

PREMIUM PNEUS LTDA

RUA PARÁ Nº 34 JD. APUCARANA CEP: 86804-250 APUCARANA –PR.
CNPJ: 33.054.804/0002-03 IE: 90822711-52
TELEFONE: (43) 3162 1506 E-MAIL: LICITA.PREMIUMPNEUS@GMAIL.COM

ANEXO IV - DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2023

A empresa **Premium Pneus Ltda**, inscrita no CNPJ nº 33.054.804/0002-03, por intermédio de seu representante legal Sr. Felipe Mendes Gonçalves, portador da Carteira de Identidade nº 10.092.312-2 CPF nº 085.827.059-56. DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

SIM () NÃO (X)

Apucarana, 02 de agosto de 2023.

FELIPE MENDES

GONCALES:085

82705956

Assinado de forma digital por FELIPE

MENDES

GONCALES:08582705956

Dados: 2023.07.28

14:02:10 -03'00'

Premium Pneus Ltda

CNPJ 33.054.804/0002-03

Felipe Mendes Gonçalves

CPF: 085.827.059-56

RG: 10.092.312-2

Proprietário

CNPJ: 33.054.804/0002-03

Premium Pneus Ltda

R. Pará, 34 Jd. Apucarana

CEP: 86.804-250

Apucarana - Pr

PREMIUM PNEUS LTDA

RUA PARÁ Nº 34 JD. APUCARANA CEP: 86804-250 APUCARANA –PR.
CNPJ: 33.054.804/0002-03 IE: 90822711-52
TELEFONE: (43) 3162 1506 E-MAIL: LICITA.PREMIUMPNEUS@GMAIL.COM

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2023

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Apucarana, 02 de agosto de 2023.

FELIPE MENDES Assinado de forma digital
GONCALES:085 por FELIPE MENDES
82705956 GONCALES:08582705956
Dados: 2023.07.28
14:02:34 -03'00'

Premium Pneus Ltda
CNPJ 33.054.804/0002-03
Felipe Mendes Gonçales
CPF: 085.827.059-56
RG: 10.092.312-2
Proprietário

CNPJ: 33.054.804/0002-03
Premium Pneus Ltda
R. Pará, 34 Jd. Apucarana
CEP: 86.804-250
Apucarana - Pr

PREMIUM PNEUS LTDA

RUA PARÁ Nº 34 JD. APUCARANA CEP: 86804-250 APUCARANA –PR.
CNPJ: 33.054.804/0002-03 IE: 90822711-52
TELEFONE: (43) 3162 1506 E-MAIL: LICITA.PREMIUMPNEUS@GMAIL.COM

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023/2023

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **Premium Pneus Ltda**, inscrita no CNPJ nº 33.054.804/0002-03, é **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 46/2023, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Apucarana, 02 de agosto de 2023.

FELIPE MENDES Assinado de forma digital
por FELIPE MENDES
GONCALES:085 GONCALES:08582705956
82705956 Dados: 2023.07.28
14:03:14 -03'00'

Premium Pneus Ltda
CNPJ 33.054.804/0002-03
Felipe Mendes Gonçales
CPF: 085.827.059-56
RG: 10.092.312-2
Proprietário

CNPJ: 33.054.804/0002-03
Premium Pneus Ltda
R. Pará, 34 Jd. Apucarana
CEP: 86.804-250
Apucarana - Pr

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PREMIUM PNEUS LTDA NIRE : 41600841972 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2316894518		
NIRE (Sede) 41600841972	CNPJ 33.054.804/0001-22	Data de Ato Constitutivo 18/03/2019	Início de Atividade 01/03/2019		
Endereço Completo Avenida CENTRAL DO PARANA, Nº 36, JARDIM DIAMANTINA - Apucarana/PR - CEP 86804-190					
Objeto Social Comércio varejista de pneus, camaras e protetores; Serviços de montagem, balanceamento e alinhamento.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome FELIPE MENDES GONCALES	CPF/CNPJ 085.827.059-56	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FELIPE MENDES GONCALES	CPF 085.827.059-56	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 09/12/2022	Número T4160084197	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901817001		CNPJ: 33.054.804/0002-03			
Endereço Completo RUA Pará, Nº 34 , Jardim Apucarana, Apucarana, PR, CEP: 86804250					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/07/2023, às 13:21:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código THCAAPUG.



PRC2316894518

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

PREMIUM PNEUS LTDA

RUA PARÁ Nº 34 JD. APUCARANA CEP: 86804-250 APUCARANA –PR.
CNPJ: 33.054.804/0002-03 IE: 90822711-52
TELEFONE: (43) 3162 1506 E-MAIL: LICITA.PREMIUMPNEUS@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO

A empresa **PREMIUM PNEUS LTDA**, com sede na cidade de Apucarana/Paraná, na rua Pará, nº 34, Jardim Apucarana, Cep: 86.804-250, inscrita no CNPJ sob nº 33.054.804/0002-03, telefone: (43) 3162 – 1506, e-mail: licita.premiumpneus@gmail.com, por intermédio de sua representante legal o Sr. Felipe Mendes Gonçalves, portador da carteira de identidade nº 10.092.312-2 e do CPF nº 085.827.059-56, Declara:

- Os Pneus são novos, não remoldados e não ultrapassarão o limite de 6 (seis) meses da data de fabricação conforme constar no DOT (Department of Transportation) de cada pneu no momento da entrega, de acordo com o solicitado no edital.
- Os pneus possuem certificação do INMETRO RTQ 41 (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) e estão em conformidade com o regulamento técnico da Qualidade para pneus novos.
- Os pneus ofertados possuem prazos de garantia de 5 (cinco anos), visando assegurar conforto, estabilidade e segurança à Administração.
- Que possui corpo técnico no Brasil, responsável por qualquer tipo de garantia sobre os produtos fornecidos; as marcas cotadas possuem Corpo Técnico no Brasil para qualquer problema que envolva garantia, onde a garantia será contra quaisquer vícios de qualidade e/ou defeito que vierem a ser constatados e que impeçam ou limitem seu uso antes do término do referido prazo concedido do fabricante.
- Declaramos que a empresa cumpre o atendimento à Política Pública Ambiental de licitação sustentável, em especial, que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada. Conforme Art 4º da Lei Estadual Nº 20.132 de 20 de janeiro de 2020.
- Declaramos que os pneus ofertados, apresentam graduações de resistência de rolamento, aderência e ruído externo em conformidade com o exigido pelo INMETRO, a fim de garantir a segurança e padrão de qualidade satisfatório.

Apucarana, 02 de agosto de 2023.

FELIPE MENDES Assinado de forma digital
por FELIPE MENDES
GONCALES:085 GONCALES:08582705956
82705956 Dados: 2023.07.28
14:00:10 -03'00'

Premium Pneus Ltda
CNPJ 33.054.804/0002-03
Felipe Mendes Gonçalves
CPF: 085.827.059-56
RG: 10.092.312-2
Proprietário

CNPJ: 33.054.804/0002-03
Premium Pneus Ltda
R. Pará, 34 Jd. Apucarana
CEP: 86.804-250
Apucarana - Pr

PREMIUM PNEUS LTDA

RUA PARÁ Nº 34 JD. APUCARANA CEP: 86804-250 APUCARANA –PR.
CNPJ: 33.054.804/0002-03 IE: 90822711-52
TELEFONE: (43) 3162 1506 E-MAIL: LICITA.PREMIUMPNEUS@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO

A empresa **PREMIUM PNEUS LTDA**, com sede na cidade de Apucarana/Paraná, na rua Pará, nº 34, Jardim Apucarana, Cep: 86.804-250, inscrita no CNPJ sob nº 33.054.804/0002-03, telefone: (43) 3162 – 1506, e-mail: licita.premiumpneus@gmail.com, por intermédio de sua representante legal o Sr. Felipe Mendes Gonçalves, portador da carteira de identidade nº 10.092.312-2 e do CPF nº 085.827.059-56, Declara:

- Reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital.
- Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que não foi declarado inidôneo, nem recebeu suspensão temporária para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
- Não há no seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos municipais pertencentes ao quadro próprio do Executivo ou Legislativo Municipal.

Apucarana, 02 de agosto de 2023.

**FELIPE MENDES
GONCALES:085
82705956**

Assinado de forma
digital por FELIPE
MENDES
GONCALES:08582705956
Dados: 2023.07.28
14:00:27 -03'00'

Premium Pneus Ltda
CNPJ 33.054.804/0002-03
Felipe Mendes Gonçalves
CPF: 085.827.059-56
RG: 10.092.312-2
Proprietário

CNPJ: 33.054.804/0002-03
Premium Pneus Ltda
R. Pará, 34 Jd. Apucarana
CEP: 86.804-250
Apucarana - Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.170.257/0001-53

Pç. Edmundo Mercer, 34 – Fone (42) 3916-2200 – 84300-000 - Tibagi – PR - www.tibagi.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Vimos pelo presente atestar a Capacidade Técnica da empresa **PREMIUM PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ 33.054.804/0002-03, com sede na Rua Paraná, 34, Apucarana/PR, que forneceu a esta municipalidade PNEUS diversos, através da Ata de Registro de Preços nº 49/2020.

Ressaltamos que a mesma cumpriu rigorosamente com prazo e demais cláusulas da contratação, e até a presente data, nada consta em nossos registros, que desabone sua conduta comercial.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Tibagi, 11 de janeiro de 2023.

ALINE MENDES DE MOURA RENTZ
Setor de Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, inscrita no CNPJ sob nº 75.476.556/0001-58, situada na Avenida Tapejara, nº 88 – Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, atesta para os devidos fins que a PREMIUM PNEUS LTDA, ora licitante, inscrita no CNPJ sob nº 33.054.804/0002-03, situada no endereço Rua Pará nº 34 Bairro Jardim Apucarana no Município de Apucarana, Estado do Paraná, é fornecedor de pneus, câmaras de ar e protetores conforme cópia da Ata de registro de preços nº 123/2020 – ID 242 – Pregão Presencial nº 68/2020 – Sistema de Registro de Preços.

Atestamos que, as entregas sempre foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até o término da vigência da Ata, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Paraíso do Norte, 11 de janeiro de 2023.

MEIRIELLEN MARCHETTI

Chefe da Divisão de Limpeza Pública

CPF 051.432.019-26/ RG 8.744.453-8/SSP/PR



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de **ALTO PIQUIRI** atesta que a empresa **PREMIUM PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 33.054.804/0002-03, já forneceu pneus ao Município de Alto Piquiri, cumprindo com os prazos e condições contratados, nada constando em nossos arquivos cadastrais que a desabone até a presente data.

ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES.

ALTO PIQUIRI, 12 de janeiro de 2023.



Documento assinado digitalmente

LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR

Data: 12/01/2023 11:02:33-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Luiz Aparecido Rabelo Junior
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

REEMBEMOS DE PREMIUM PNEUS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDIADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 708,00	NF-e Nº: 000.001.074 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI	

 <p>PREMIUM PNEUS EIRELI</p> <p>RUA PARA, 34 JARDIM APUCARANA APUCARANA PR CEP: 86804250 TELEFONE: 4331621506 E-MAIL:</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - Entrada 1</p> <p>1 - Saída 1</p> <p>Nº 000.001.074 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1</p>	
		<input type="checkbox"/> HAVE DE ACESSO 4120 1033 0548 0400 0203 5500 1000 0010 7410 0005 3087
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MÉRCA POR SUBST TRIB		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200201829230 - 22/10/2020 09:34:09
INScrição ESTADUAL 9082271152	INScrição ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	<input type="checkbox"/> NPJ 33.054.804/0002-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI		<input type="checkbox"/> NPJ/ <input type="checkbox"/> PF 76.247.352/0001-08	DATA DA EMISSÃO 22/10/2020
ENDEREÇO RUA SANTOS DUMONT,, 315	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	<input type="checkbox"/> EP 87580-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 22/10/2020
MUNICÍPIO ALTO PIQUIRI	FONE/FAX (44) 3656-8000	UF PR	INScrição ESTADUAL HORA DE SAÍDA 09:33:58

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 708,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESconto 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 136,50	VALOR TOTAL DA NOTA 708,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	<input type="checkbox"/> NPJ/ <input type="checkbox"/> PF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INScrição ESTADUAL		
QUANTIDADE 4	ESPÉCIE PNEUS	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 20,000	PESO LIQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NÚM SH	EST	FOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CAL. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
390624	PNEU 175/70 R14	40111000	0 60	5405	UN	4,0000	177,0000	708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,50

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>NAD:5401 20 PREG:14 20 PROC:867 20 CONTRAT:83 20 SEC:SAUDE PLACA:AZZ - 7463 CONTA:BANCO DO BRASIL AG:8571-5 C C:122-8. CFOP - 5.405 - R\$ 708 00 Substituicao Tributaria Art.514 : B.Calc.: 989 23 I CM Subs.: 178 06</p> <p>Observações destinadas ao Fisco: Val Aprox dos Tributos R\$ 136,5 (19,2796610169492%) Fonte: IBPT</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

REEMBEMOS DE PREMIUM PNEUS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDIQUADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 1.954,88	NF-e Nº: 000.002.428 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI	

 <p>PREMIUM PNEUS EIRELI</p> <p>RUA PARA, 34 JARDIM APUCARANA APUCARANA PR CEP: 86804250 TELEFONE: 4331621506 E-MAIL:</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - Entrada 1</p> <p>1 - Saída 1</p> <p>Nº 000.002.428 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1</p>	
		<input type="checkbox"/> HAVE DE ACESSO 4121 0433 0548 0400 0203 5500 1000 0024 2810 0005 3084
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MÉRCA POR SUBST TRIB		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210078422527 - 13/04/2021 11:13:19
INScrição ESTADUAL 9082271152	INScrição ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	<input type="checkbox"/> NPJ 33.054.804/0002-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI		<input type="checkbox"/> NPJ/ <input type="checkbox"/> PF 76.247.352/0001-08	DATA DA EMISSÃO 13/04/2021
ENDEREÇO RUA SANTOS DUMONT,, 315	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	<input type="checkbox"/> EP 87580-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 13/04/2021
MUNICÍPIO ALTO PIQUIRI	FONE/FAX (44) 3656-8000	UF PR	INScrição ESTADUAL HORA DE SAÍDA 11:13:11

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMs 0,00	VALOR DO ICMs 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMs ST 0,00	VALOR DO ICMs SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.954,88
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESconto 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 376,90	VALOR TOTAL DA NOTA 1.954,88

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	<input type="checkbox"/> NPJ/ <input type="checkbox"/> PF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INScrição ESTADUAL		
QUANTIDADE 8	ESPÉCIE PNEUS	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 40,000	PESO LIQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NÚM SH	EST	FOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMs	VALOR ICMs	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMs	IPI	
010223	PNEU NOVO 175/70 R14	40111000	0 60	5405	UN	8,0000	244,3600	1.954,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376,90

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>NAD:1451 21 PREG:14 20 PROC:867 20 CONTRAT:83 20 SEC:SAUDE PLACA:BB R-1668 (MOBO) BDE4G89(MOBI) CONTA:BANCO DO BRASIL AG:8571-5 C C:122 -8. CFOP - 5.405 - R\$ 1.954 88 Substituicao Tributaria Art.514 : B.Calc.: 3.356 88 ICM Subs.: 604 24</p> <p>Observações destinadas ao Fisco: Val Aprox dos Tributos R\$ 376,9 (19,2799558029137%) Fonte: IBPT</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

REEMBEMOS DE PREMIUM PNEUS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDIADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 1.521,84	NF-e Nº: 000.002.429 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REEMBEDOR	DESTINATÁRIO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI	

 <p>PREMIUM PNEUS EIRELI</p> <p>RUA PARA, 34 JARDIM APUCARANA APUCARANA PR CEP: 86804250 TELEFONE: 4331621506 E-MAIL:</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - Entrada 1</p> <p>1 - Saída 1</p> <p>Nº 000.002.429 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1</p>	
		<input type="checkbox"/> HAVE DE ACESSO 4121 0433 0548 0400 0203 5500 1000 0024 2910 0005 3081
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MÉRCA POR SUBST TRIB		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210078423221 - 13/04/2021 11:13:45
INScrição ESTADUAL 9082271152	INScrição ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	<input type="checkbox"/> NPJ 33.054.804/0002-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI		<input type="checkbox"/> NPJ/ <input type="checkbox"/> PF 76.247.352/0001-08	DATA DA EMISSÃO 13/04/2021
ENDEREÇO RUA SANTOS DUMONT,, 315	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	<input type="checkbox"/> EP 87580-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 13/04/2021
MUNICÍPIO ALTO PIQUIRI	FONE/FAX (44) 3656-8000	UF PR	INScrição ESTADUAL HORA DE SAÍDA 11:13:37

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMs 0,00	VALOR DO ICMs 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMs ST 0,00	VALOR DO ICMs SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.521,84
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTOS 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 293,41	VALOR TOTAL DA NOTA 1.521,84

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	<input type="checkbox"/> NPJ/ <input type="checkbox"/> PF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INScrição ESTADUAL		
QUANTIDADE 6	ESPÉCIE PNEUS	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 30,000	PESO LIQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NÚM. SH	EST.	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMs	VALOR ICMs	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	
												ICMs	IPI		
010147	PNEU NOVO 185/70 R14	40111000	0	60	5405	UN	6,0000	253,6400	1.521,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293,41

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>NAD:1452 21 PREG:14 20 PROC:867 20 CONTRAT:83 20 SEC:OBRAS TRANSPORT E E SERVICOS PUBLICOS PLACA:ANZ-1920 AEG-0147 CONTA:BANCO DO BRASIL AG:8571- 5 C C:122-8. CFOP - 5.405 - R\$ 1.521 84 Substituicao Tributaria Art.514 : B.Calc.: 2.576 02 ICM Subs.: 463 68</p> <p>Observações destinadas ao Fisco: Val Aprox dos Tributos R\$ 293,41 (19,2799505861326%) Fonte: IBPT</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, 34 – (042) 3237-8500.

Contabilidade e Orçamento

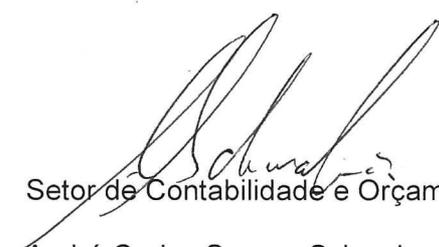
DECLARAÇÃO

Informamos que a empresa PREMIUM PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.054.804/0002-03, forneceu para o Município de Pirai do Sul, inscrito sob CNPJ nº 77.001.329/0001-00, durante o período de 2020 o valor total de R\$ 34.756,00 (trinta e quatro mil, setecentos cinquenta e seis reais), referente ao Pregão eletrônico nº 60/2020 e R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil, seiscentos reais), referente ao Pregão eletrônico nº 45/2020.

Informamos ainda que as atas encerraram sua vigência em 2020, não sendo permitido a emissão de novos empenhos para esta empresa.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos e renovamos votos de estima e consideração.

Pirai do Sul, 12 de janeiro de 2023.


Setor de Contabilidade e Orçamento

André Carlos Senger Schwab

Contador



Rua: Avenida das Araucárias, S/N° Centro, Mato Rico Paraná.
CEP: 85.240-000
Telefone: (42)3633-1160

À Comissão de Licitação
Sr. (a) Pregoeiro (a):

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, a quem possa interessar que a empresa Premium Pneus Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 33.054.804/0002-03, com sede à Rua Pará, nº 34, Jardim Apucarana, CEP 86804-250 em Apucarana – PR á, executou/está executando fornecimento de pneus, câmaras de ar à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Mato Rico, inscrita no CNPJ: 95.684.510/0001-31, localizada a Avenida: das Araucárias, s/n°, Centro, Mato Rico/PR, CEP, 85.240-000 Tel. (42)-3633-1160. Dentre os pneus fornecidos estão:

DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	MODELO	QTD	NF
PNEU 195/65R15	WESTLAKE	RP18 91H	12	N° 295/296
PNEU 185/65R15	WESTLAKE	RP18 88H	24	N°220/301
PNEU 10.00-20	WESTLAKE	CL946 146/142G 16L	10	N°72
PNEU 9.00-20	WESTLAKE	CR942 141/137G 14L	6	N°73
PNEU 9.00-20	WESTLAKE	CL946 141/137G 14L	10	N°298
PNEU 175/70R14	WESTLAKE	RP18 84T	52	N°298
PNEU 275/80R22.5	DAYTON	D660 149/146 16L	8	N°77
PNEU 195/55R16	WESTLAKE	RP28 87V	6	N°71/360
PNEU 205/60R16	WESTLAKE	SL369 A/T 92H	4	N°295
PNEU 225/75R16C	WESTLAKE	118/116Q H188 10L	24	N°72/74/75295

Atestamos ainda, que até a presente data, a empresa cumpriu satisfatoriamente com a, pontualidade, qualidade e lisura, não havendo nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

Apucarana, 13 de julho de 2020.

PREFEITURA DE Mato Rico/PR
CNPJ: 95.684.510/0001-31
Departamento de compras

Marcelo Bednarczuk
Setor de Compras Licitação
CPF: 050.534.929-99



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2020 15:10:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 116781707206360322295-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f852c80eeaa287d54a6ce765666a9711fc45cb119395058c280b5deb6965fd8a4c35caefd9e80115568cefe4cc
d3dc09c453cf6194406f48a40272eec8de2a8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

